



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240388035

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1803249129**

Registro: **11595SE**

Empresa contratada: **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Registro : **000001008-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DE ITABAIANA**

CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10**

RUA PEDRO DINIZ GONÇALVES

Nº: **600**

Complemento:

Bairro: **SERRANO**

Cidade: **ITABAIANA**

UF: **SE**

CEP: **49503105**

Contrato: **053/2024**

Celebrado em: **19/03/2024**

Valor: **R\$ 17.445.369,47**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **ITABAIANA**

UF: **SE**

CEP: **49503105**

Data de Início: **27/06/2024**

Previsão de término: **27/10/2024**

Coordenadas Geográficas: **-10.694999, -37.428947**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA DE ITABAIANA**

CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10**

4. Atividade Técnica

| 16 - Execução | Quantidade | Unidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS | 2.470,65 | m3 |
| 49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS | 8.584,67 | m3 |
| 49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS | 1.359,77 | m |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA CONTRATO DE REPASSE 945178/2023/MCID ? OPERAÇÃO 1.088.099-97

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

ALEXANDRE ALBUQUERQUE
TEIXEIRA:83019200415

Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA 83019200415
CPF: 83019200415
Data: 04/07/2024 07:28:02
Local: 181.221.118.156
Assinado por: ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA
CPF: 83019200415
Data: 04/07/2024 07:28:02
Local: 181.221.118.156

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA - CPF: 830.192.004-15

VINICIUS MOURA DA COSTA:07074306584

Assinado de forma digital por VINICIUS MOURA DA COSTA:07074306584
Dados: 2024.07.05 09:25:39 -03'00'

Local

data

PREFEITURA DE ITABAIANA - CNPJ: 13.104.740/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55**

Registrada em: **03/07/2024**

Valor pago: **R\$ 262,55**

Nosso Número: **8203195438**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3YZ7Y
Impresso em: 04/07/2024 às 07:28:02 por: , ip: 181.221.118.156

